



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 180/17

Brasília, 6 de junho de 2017

Às seções sindicais, secretarias regionais e (à)os diretores(a)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s

A agenda regressiva em curso no País tem se expressado na forma de drásticos cortes de verbas das políticas públicas em geral e da educação superior em particular. Nos estados, os governos vêm implementando expressivos cortes orçamentários que impactam as instituições estaduais de ensino superior públicas. O caso do Rio de Janeiro é emblemático da crise imposta às IEES, que não conseguem pagar serviços básicos como os de limpeza e conservação, cujos docentes estão recebendo salários sempre em atraso e/ou parcelados.

Em face dessa situação, o 36º Congresso do ANDES-SN indicou a criação de formas de solidariedade para com as seções sindicais e o(a)s docentes das IEES do Rio de Janeiro, que deveriam se reverter em ações políticas e de ajuda financeira. Dando seguimento a esta deliberação, a reunião do Setor das IEES/IMES, realizada no dia 13/05/2017, encaminhou a abertura de conta bancária para o recebimento de doações de professore(a)s, das seções sindicais e outras entidades do movimento sindical e popular, formando um fundo de solidariedade que será administrado pelas seções sindicais das IEES e a diretoria da Regional RJ do ANDES-SN.

Tendo em vista a imperiosa necessidade e a importância política do fundo de solidariedade, solicitamos que as seções sindicais se empenhem nessa campanha contribuindo financeira e politicamente. É fundamental também que, além das doações das seções sindicais, a campanha seja divulgada junto à comunidade acadêmica e aos movimentos sociais, para que todo(a)s se envolvam nessa campanha de solidariedade. As doações em espécie devem ser depositadas na conta corrente: 403727-8, Agência Postalis (2883-5), Banco do Brasil.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Alexandre Galvão
Secretário-Geral

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.